



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL DE VITÓRIA/ES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada na ação em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.** e **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** (“Recuperandas”), apresentar o Relatório Bimestral de Atividades das Recuperandas (**Doc. 1**), referente às competências de **maio e junho de 2025**, bem como o Relatório de Incidentes (**Doc. 2**) atualizado até **setembro/2025**.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 8 de setembro de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995



X-Center | www.excelia.com.br
Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá,
CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br
E-mail: rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184





excelia 



A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



excelia 





excelia 

N NASCIMENTO
PRÉ-MOLDADOS

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

Competência: maio e junho de 2025.

São Paulo, 31 de agosto de 2025.



SUMÁRIO

- 06** INTRODUÇÃO
- 07** SOBRE AS RECUPERANDAS
- 09** EVENTOS RELEVANTES
- 12** FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
- 14** INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
- 26** ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



excelia 



SUMÁRIO

- 30** ENDIVIDAMENTO
- 34** ANEXOS
- 39** QUESTÕES PROCESSUAIS



INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Nascimento Premoldados Ltda.** em 17/12/2021, e de **Nascimento Construções Ltda.** em 05/03/2023, perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES, sob o nº 5029606-82.2021.8.08.0024.

Em decisão proferida em 07/04/2022 (ID 13347908), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados Ltda. Posteriormente, em 05/12/2023, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Construções, com a **consolidação processual e substancial** das Empresas.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sugerido pelas varas especializadas da capital, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

Neste relatório, são analisados os demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos das competências de **maio e junho de 2025**, de ambas as Empresas, bem como o Grupo de maneira consolidada.



SOBRE AS RECUPERANDAS

excelia 



OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

O Grupo Nascimento tem como atividade principal a fabricação e montagem de estruturas de concreto armado pré-moldadas, que podem ser utilizadas na construção de pontes, viadutos, passarelas, galpões, mezaninos, estruturas para reservatórios ou estruturas especiais, de acordo com especificações dos clientes. As Empresas ofereciam também o serviço de execução de obras, e em 2020, a Nascimento Construções Ltda foi constituída especificamente para essa atividade. Além disso, a partir de 2021, a Nascimento Premoldados iniciou o processo de incorporação da Nascimento Construções, passando a assumir seus contratos. Importante mencionar, que a Nascimento Construções Ltda somente foi inserida na recuperação judicial em 12/2023, por decisão judicial que determinou a consolidação substancial das duas Empresas.

Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas não realizaram qualquer alteração societária.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	CAPITAL SOCIAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR	ENDEREÇO
Nascimento Premoldados Ltda.	31.772.684/0001-73 (Matriz)	Demais	R\$ 200.000,00	Leandro Silva Nascimento	Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650
	31.772.684/0003-35 (Filial)				
Nascimento Construções Ltda.	41.071.187/0001-00	Demais	R\$ 100.000,00		

OBJETO SOCIAL

- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda;
- Administração de obras;
- Serviços de montagem de estruturas metálicas;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Envasamento e empacotamento sob contrato; (Nascimento Premoldados)
- Construção de edifícios (Nascimento Construções)



EVENTOS RELEVANTES

excelia 



ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES



> Assembleia Geral de Credores

Conforme informado pela AJ na petição de ID 55060124, retomados os trabalhos da 2ª Convocação da AGC em continuação, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) acostado em ID 54751367 dos autos em 14/11/2024 foi levado à deliberação assemblear, considerando as alterações que foram realizadas ao longo do conclave. O QGC utilizado como base para colheita de votos é aquele constante em ID 51750497, de modo que a deliberação ocorreu em 2 (dois) cenários distintos, observadas as considerações feitas pela AJ no parecer de ID 48498094 em relação ao Grupo Serrapark, prezando-se pela eficiência e cautela para posterior formação do entendimento judicial.

Com isso, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Nascimento obteve a **APROVAÇÃO** pela maioria dos credores presentes em AGC, em ambos os cenários, observado o quórum do art. 45 da LRF, conforme se infere da ata de AGC disponibilizada em ID 55060128.

> Próximo passo: homologação do Plano de Recuperação Judicial

Diante da aprovação do PRJ em AGC, caberá ao MM. Juízo Recuperacional analisar o referido plano e realizar o controle de legalidade sobre as suas disposições, podendo homologá-lo e, consequentemente, conceder a Recuperação Judicial as empresas do Grupo Nascimento, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Destaca-se que a AJ apresentou o seu parecer quanto as cláusulas possivelmente conflitantes com a LRF na petição de ID 56050473, opinando pela homologação do plano, com a ressalva em relação às cláusulas (i) 4.2.1.2, 4.7.1 e 4.7.4; (ii) 4.3; (iii) 8.3 e 8.11; e (iv) 8.8.

Nessa mesma petição, a Administradora Judicial opinou pela apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativamente ao **passivo fiscal federal** e, no que concerne ao **passivo fiscal estadual e municipal**, ponderou que deverão as Recuperandas ao menos indicar a estratégia e os esforços adotados para equacionar referido endividamento, conforme dispõe o art. 57 da LRF e observado o entendimento jurisprudencial vigente sobre o tema.

> Passivo Fiscal

Conforme decisão de ID 56960437, foi determinado que Recuperandas juntassem as certidões de regularidade fiscal (Municipal, Estadual e Federal), nos termos do art. 57 da LRF e art. 191-A do CTN. Posteriormente, pela decisão de ID 66165343, oportunizou-se que as recuperandas juntem aos autos as certidões de regularidade fiscais relativas aos créditos da União, do Estado do Espírito Santo e dos Municípios em que exercem atividades, ou ao menos comprovem o pedido de parcelamento do(s) débito(s) fiscal(is).

Na sequência, as Recuperandas manifestaram-se em ID 68156150 apresentando os seguintes documentos: (i) **Nascimento Premoldados**: transação federal, requerimento de transação estadual e CPEN municipal (Município de Serra); (ii) **Nascimento Construções**: comprovante de pagamento de IRRF, CND estadual e requerimento de transação municipal.



PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS

- O **faturamento** de uma Empresa corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que esta realiza em um determinado período de tempo, sendo um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral da Companhia, refletindo, dentre outras coisas, sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias, sendo que, no caso em tela, desde o exercício de 2022, todas as receitas são registradas na **Nascimento Premoldados**, não havendo, portanto, nenhum faturamento registrado em nome da **Nascimento Construções**.
- Para os meses de **maio e junho de 2025**, o faturamento bruto auferido foi de **R\$ 3,236 milhões e R\$ 3,490 milhões**, respectivamente, composto pelas receitas com serviços prestados e a venda de produtos de fabricação própria, conforme extrai-se dos Livros contábeis, fiscais e demais obrigações acessórias apresentadas.
- **Endividamento**: as Recuperandas apresentaram redução de 1% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R\$ 137,103 milhões em 06/2025, havendo pagamentos e baixas a título de fornecedores, obrigações trabalhistas com os Colaboradores e prestadores de serviços, adimplementos e compensações de tributos e encargos sociais no total de R\$ 4,608 milhões, o que representou a quitação de 2% do total de obrigações reconhecidas pelas Empresas nos meses 05 e 06/2025.
- **Ativo e Passivo**: o **Ativo** do Grupo Recuperando reduziu R\$ 1,316 milhão entre os meses de **maio e junho de 2025**, e o **Passivo** decresceu cerca de R\$ 927 mil no mesmo período.
- **Visita presencial às sedes das Recuperandas**: em 27/08/2025, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação de atividades na sede das Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA. Foi constatado que todos os setores estavam em atividade, considerando as seções administrativas e operacionais.



FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

excelia 



FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Nos meses de **maio e junho de 2025**, as Recuperandas apresentaram gastos com mão de obra direta de **R\$ 430 mil** e **R\$ 467 mil**, respectivamente, considerando os dispêndios com salários, benefícios e os encargos sociais, com um quadro composto por **73** colaboradores. Além disso, constatou-se gastos com prestadores de serviços pessoa jurídica em complemento ao quadro de funcionários diretos de R\$ 300 mil e R\$ 251 mil. A seguir, tem-se os números apurados nas folhas de pagamento da matriz e filial da Recuperanda **Nascimento Premoldados**:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2025	jun/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
DESPESAS COM PESSOAL	326.054	358.283	10%	32.230	77%
SÁLARIOS E ORDENADOS	181.227	175.228	-3%	-6.000	38%
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	28.099	43.124	53%	15.025	9%
PROVISÕES PARA FÉRIAS	26.706	26.973	1%	267	6%
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO DE EMPREGADOS	18.874	18.557	-2%	-318	4%
TRANSPORTE (EMPREGADOS)	2.627	1.999	-24%	-628	0%
EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS	1.885	954	-49%	-931	0%
HORAS EXTRAS	25.641	46.165	80%	20.524	10%
ADICIONAL NOTURNO	4.939	6.616	34%	1.677	1%
AJUDA DE CUSTO	4.036	5.851	45%	1.815	1%
REPOUSO REMUNERADO	5.881	10.574	80%	4.693	2%
UNIFORMES E VESTIMENTAS	2.428	0	-100%	-2.428	0%
ENCARGOS SOCIAIS	104.211	108.792	4%	4.581	23%
ENCARGOS SOCIAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.071	83.849	18%	12.778	18%
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	33.140	24.943	-25%	-8.197	5%
TOTAL	430.265	467.076	9%	36.811	100%

COLABORADORES	mai/2025	jun/2025
Ativos	59	62
Admitidos	1	3
Férias	5	4
Afastados	6	4
Estágio	2	2
Demitidos	0	3
TOTAL	73	73

PREST. SERVIÇOS - PJ	mai/2025	jun/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
ACVM PROJETOS LTDA	12.786	11.593	-9%	-1.193	5%
AFM ENGENHARIA LTDA	24.451	24.451	0%	0	10%
D. S. SANTOS ENGENHARIA LTDA	18.910	21.104	12%	2.194	8%
JHONATAS DE SOUZA PINHEIRO	18.567	18.196	-2%	-371	7%
MMFONSECA SERVIÇOS DE APOIO	222.078	165.162	-26%	-56.916	66%
RALPH RODRIGUES 05780486719	2.900	2.900	0%	0	1%
JOSÉ DOMINGUES BUBACH	0	8.000	0%	8.000	3%
TOTAL	299.692	251.405	-16%	-48.286	100%

Os gastos com mão de obra (direta e PJ) representaram, em média, 22% da receita bruta auferida período.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

excelia 



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em **maio e junho de 2025**:

ATIVO	mai/2025	jun/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
Ativo Circulante	55.773.038	54.482.983	-2%	-1.290.055	94%
Disponibilidades	380.167	11.265	-97%	-368.901	0%
Adiantamentos	546.002	581.232	6%	35.230	1%
Duplicatas a Receber	15.391.284	14.399.098	-6%	-992.186	25%
Tributos a Recuperar	1.207.137	1.223.638	1%	16.501	2%
Outros Créditos (Mútuos)	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Estoques	31.201.613	31.220.914	0%	19.301	54%
Ativo Não Circulante	3.292.780	3.265.895	-1%	-26.885	6%
Realizável a Longo Prazo	312.854	312.854	0%	0	1%
Investimentos	103.953	104.003	0%	50	0%
Imobilizado	2.875.972	2.849.037	-1%	-26.935	5%
TOTAL DO ATIVO	59.065.817	57.748.877	-2%	-1.316.940	100%

Em resumo, com base nos valores do Ativo, nota-se redução geral de R\$ 1,316 milhão nos meses 05 e 06/2025, em especial pelo decréscimo nos recursos financeiros nas "disponibilidades" e nas "duplicatas a receber" de clientes.

- O **Ativo Circulante** permanece representando uma parte substancial do Ativo total do Grupo Nascimento, correspondendo a 94%. Isso indica que as Empresas possuem uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em **maio de 2025**, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 55,773 milhões, reduzindo para R\$ 54,482 milhões em **junho de 2025** com aumento nos pagamentos realizados no período e a consequente redução do saldo em caixa.

- Disponibilidades:** as "Disponibilidades" abrangem o caixa e equivalentes de caixa (saldos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata), com redução de 97% nos meses em análise. Isso indica que as Empresas acumularam menos dinheiro no período, em decorrência de maiores saídas de recursos pelos pagamentos realizados. No mais, as "Disponibilidades" permaneceram representando menos de 1% do total do Ativo das Devedoras, indicando que o Grupo detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez.

- Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários e fornecedores, com acréscimo de R\$ 35 mil. Sobre os "**adiantamentos a fornecedores**", foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 97 mil, tendo em vista a aquisição de produtos e serviços com o pagamento antecipado.

- Sobre os "**adiantamentos a funcionários**", houve novos registros de R\$ 195 mil, contra uma baixa de R\$ 168 mil, tendo em vista o processamento da Folha de Pagamento do período.

- As **Duplicatas a Receber** apresentaram decréscimo de 6%, o equivalente a R\$ 992 mil, constatando-se o recebimento de R\$ 6,894 milhões, advindos dos pagamentos realizados pelos clientes, frente ao registro das vendas ocorridas em 05 e 06/2025 no total bruto de R\$ 6,726 milhões.

- Os **Tributos a Recuperar** representam os valores que as Empresas esperam restituir como reembolso de impostos pagos a mais ou indevidamente, ou compensar com os impostos devidos.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Durante os meses analisados, há registro de compensação de INSS e ISS na quantia de R\$ 78 mil, restando o saldo ao final de 06/2025 de R\$ 1,223 milhão, indicando a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. No e-mail datado de 07/05/2024, em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram que estão verificando a existência de valores passíveis de recuperação, para o devido aproveitamento do crédito ou realização dos ajustes contábeis necessários para alinhamento do saldo à realidade das Companhias.
- **Outros Créditos (Mútuos):** neste subgrupo são escriturados os empréstimos cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às Empresas, não havendo movimentação de valores no período e saldo final de R\$ 7,046 milhões. Vale destacar, ainda, que o saldo mais relevante é o de R\$ 6,603 milhões, referente aos valores emprestados da **Nascimento Premoldados** para a **Nascimento Construções**, registrando contabilmente os recursos financeiros que são originados na primeira e transferidos para a segunda, ainda que o tratamento neste caso seja de Grupo Econômico e “caixa unificado”, mas que por força das Normas Contábeis vigentes se faz necessário os lançamentos referentes às transações citadas entre os CNPJs. A Devedora **Nascimento Construções**, por sua vez, tem a mesma quantia de R\$ 6,603 milhões demonstrada em seu passivo, completando as formalidades necessárias para regular apresentação dos empréstimos entres as Recuperandas, também chamados de operações “intercompany”. Em complemento, no quadro a seguir está demonstrada a composição dos mútuos nos meses 05 e 06/2025:

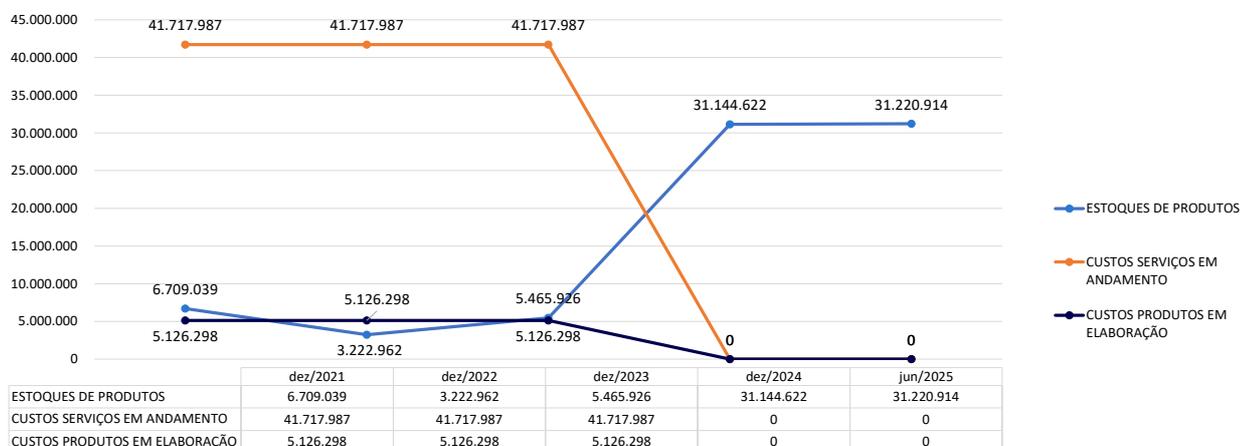
OUTROS CRÉDITOS - MÚTUOS	mai/2025	jun/2025	REPR. %
DEMAIS CREDITOS A RECEBER - CIRCULANTE	2.314	2.314	0%
MUTUO - ACQUAVIX AQUARISMO LTDA	20.000	20.000	0%
MUTUO - NN PARTICIPAÇÕES S/A	24.946	24.946	0%
MUTUO - NASCIMENTO CONSTRUÇÕES	6.603.524	6.603.524	94%
MUTUO - CARVALHO SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA	23.815	23.815	0%
GARANTIA DE JUIZO - TRIB. DE JUSTICA DO ES	372.236	372.236	5%
TOTAL	7.046.835	7.046.835	100%

- **Estoques:** após o ajuste do saldo de “Estoques” realizado no dezembro de 2024, como resolução do montante que vinha de Balanços anteriores e que estavam registrados como “Custos Gerais dos Produtos em Elaboração e Serviços em Andamento”, os “Estoques” decresceram R\$ 19 milhões em baixas, além da realocação de R\$ 20 milhões como “produtos acabados”, como forma de ajustar os saldos que não refletiam a realidade das Empresas. Ainda sobre os **Estoques**, o relatório gerencial/fiscal paralelo denominado ‘Registro de Inventário’ foi apresentado pelas Recuperandas, demonstrando de forma individualizada os itens alocados no “Estoque de Produtos Acabados e Insumos”.



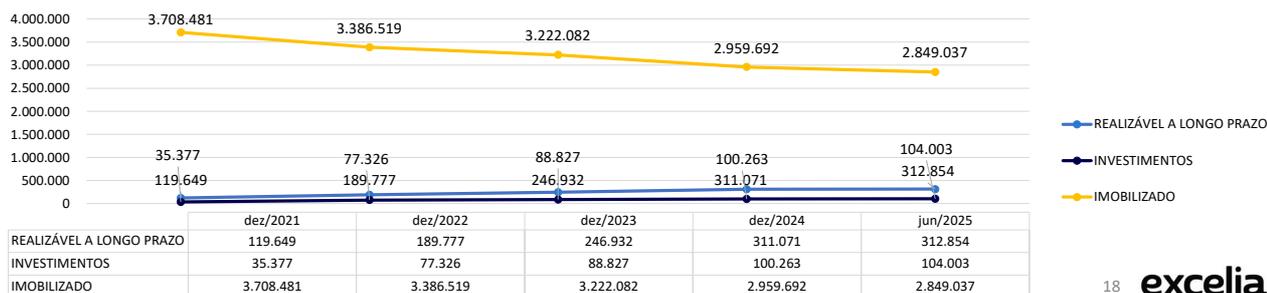
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Entretanto, após o ajuste mencionado acima, o Inventário deixou de apresentar um valor compatível com a quantia registrada no Balanço Patrimonial a partir de dezembro de 2024, de maneira que o assunto seguirá sob diligência desta subscritora.
- Em complemento, segue o comparativo da evolução dos Estoques desde o pedido de recuperação judicial até 06/2025:



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam aproximadamente R\$ 3,265 milhões ao final de **junho de 2025**, compostos por ativos monetários como “depósitos em contencioso” e “participações permanentes em sociedades”, e por ativos não monetários como “bens móveis e imóveis”.
- Os “créditos em contencioso” não registraram mudanças e totalizaram R\$ 313 mil, enquanto as “participações permanentes em sociedades” cresceram em R\$ 50,00, totalizando a quantia de R\$ 417 mil em ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 15.
- **Imobilizado:** em **maio e junho de 2025**, não houve a aquisição de novos ativos, mas apenas o registro da depreciação mensal do ativo imobilizado na quantias de R\$ 27 mil por mês.
- Ainda sobre os **ativos imobilizados**, conforme indicado no Relatório anterior, o ajuste nos itens alocados nesse grupo de contas, com o conseqüentemente ajuste no valor demonstrado no Balanço das Companhias, ainda não foi realizado pelas Recuperandas e sua Assessoria Contábil. Os responsáveis das Empresas informaram que estão trabalhando para levantar os documentos e informações necessários, indicando, inclusive, que diversos bens foram vendidos antes mesmo do pedido de recuperação judicial, mas que não foram devidamente baixados após a alienação, o que causa a distorção apontada por esta subscritora de forma recorrente. Logo, o tema segue sob diligência desta Auxiliar do Juízo até que as providências necessárias sejam aplicadas pelas Empresas.
- Em complemento, segue a evolução dos ativos realizáveis a longo prazo desde o início do processo de soerguimento:



PRINCIPAIS CLIENTES

A distribuição do total de pouco mais de **R\$ 6,7 milhões** de faturamento auferido pelas Recuperandas nos meses de **maio e junho de 2025**, conforme constatado pelos relatórios fornecidos, a maior parte (83%) esteve concentrado em 6 clientes, sendo que o restante das receitas (17%) estava dividida entre outros 6 clientes.

Razão Social / Nome	Venda de Produtos Próprios	Prestação de Serviços	REPRES. (%)
ADUBOS REAL S.A.	2.948.140	0	45%
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	700.661	0	11%
A.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	589.737	0	9%
FGR SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	490.110	37.380	8%
XCOMM IMPORTADORA E ECOMMERCE LTDA	384.600	0	6%
JORINI NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	351.134	0	5%
Demais Clientes	0	1.123.225	17%
Total	5.464.381	1.160.605	100%

A SEGUIR, DEMONSTRAM-SE OS PRINCIPAIS CLIENTES EM 05 e 06/2025, BEM COMO OS MONTANTES RECEBIDOS DE CADA UM DELES:



19



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em **maio e junho de 2025**:

PASSIVO	mai/2025	jun/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
Passivo Circulante	45.654.036	45.074.806	-1%	-579.230	79%
Benefícios e Encargos Sociais	383.448	396.395	3%	12.947	1%
Fornecedores	4.115.504	4.343.059	6%	227.555	8%
Adiantamentos de Clientes	1.640.405	1.280.230	-22%	-360.175	2%
Empréstimos ou Financiamentos	858.098	758.098	-12%	-100.000	1%
Obrigações Fiscais	1.913.739	2.206.116	15%	292.377	4%
Provisões	626.386	666.452	6%	40.066	1%
Outras Obrigações (Mútuos)	36.115.116	35.423.116	-2%	-692.000	62%
Receitas Diferidas	1.340	1.340	0%	0	0%
Passivo não Circulante	92.365.417	92.017.761	0%	-347.656	161%
Fornecedores - Recuperação Judicial	61.485.935	61.485.935	0%	0	108%
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	30.879.482	30.531.826	-1%	-347.656	53%
Patrimônio Líquido	-79.943.178	-79.943.178	0%	0	-140%
Capital Social	300.000	300.000	0%	0	1%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-80.243.178	-80.243.178	0%	0	-140%
TOTAL DO PASSIVO	58.076.275	57.149.389	-2%	-926.886	100%

- O **Passivo Circulante** atingiu a quantia de R\$ 57,149 milhões no mês 06/2025, demonstrando minoração de 2% no período, com destaque para o decréscimo nos "adiantamentos de clientes", "empréstimos ou financiamentos" com Inst. de Crédito e "mútuos".

- Benefícios e Encargos Sociais:** acréscimo de R\$ 13 mil de maio para junho de 2025, tendo em vista o aumento dos valores a pagar a título de "salários" e "rescisões". Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários, com pagamentos que totalizaram R\$ 460 mil nos meses em análise, referente aos salários, benefícios e encargos sociais.

- Fornecedores:** constatou-se pagamentos de R\$ 3,715 milhões, frente ao registro de R\$ 4,078 milhões relativos aos produtos e serviços adquiridos no período.

- Adiantamento de clientes:** em junho de 2025, o **Grupo Nascimento** recebeu novos do cliente "Xcomm Importadora" na quantia de R\$ 400 mil, frente a baixa de R\$ 1,009 milhão pela entrega de produtos e serviços a outros clientes que anteciparam os pagamentos.

- Ainda sobre os **Adiantamentos de clientes**, para fins de manutenção do histórico da recuperação judicial, em abril de 2024 houve a baixa do adiantamento relacionado ao cliente CAMPO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, mediante a apresentação do acordo com assunção da dívida pelo garantidor do contrato na quantia de R\$ 9 milhões. Na sequência, na Reunião ocorrida em 25/09/2024, o Grupo foi questionado sobre a situação das demais obrigações (os casos BOM FUTURO, A F EMPREENDIMENTOS e SAMAVI, empresas que compõem o Grupo Fortlev), sendo informado que os acordos já foram verbalmente tratados com os respectivos clientes, e os registros documentais estão sendo providenciados, para os futuros acertos contábeis pretendidos pelas Devedoras.

20



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Contudo, observa-se que os ajustes contábeis foram realizados no encerramento do exercício de 2024, mas não houve a apresentação dos registros documentais relacionados. No mais, apresenta-se abaixo a variação dos saldos dos valores antecipados pelos Clientes ao **Grupo Nascimento**:

RAZÃO SOCIAL/NOME	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - NO PAIS	-12.722	-28.176	-805.556	-805.556	-805.556	-135.556	-150.956
A F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0	-1.565.202	-1.565.202	-1.565.202	-1.565.202	-1.504.849	-1.129.274
FBR SERVICE METALMECANICA LTDA	0	0	0	0	-249.000	0	0
TOTAL	-12.722	-1.593.378	-2.370.758	-2.370.758	-2.619.758	-1.640.405	-1.280.230

- Empréstimos ou financiamentos:** houve o pagamento de R\$ 100 mil a Inst. Milcred Fomento Comercial, restando o saldo a pagar de R\$ 758 mil.
- Obrigações fiscais – curto prazo:** ocorreram pagamentos e compensações de R\$ 435 mil, em contrapartida às novas obrigações reconhecidas no período no total de R\$ 851 mil, sendo que maiores detalhes serão apresentados no tópico **Endividamento Fiscal – Créditos não sujeitos**.
- Outras obrigações – Mútuo:** em janeiro de 2025, os mútuos relacionados às Empresas SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A, ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A e SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA no total de R\$ 42,944 milhões foram reclassificados para o grupo de contas contábeis que refletem os créditos sujeitos à recuperação judicial, restando neste grupo de Mútuos apenas os saldos relativos aos empréstimos (mútuos) feitos por Marco Antonio Teixeira Nascimento (R\$ 24,139 milhões), Leandro Silva Nascimento (R\$ 5,373 milhões em mai/2025 e R\$ 4,681 milhões em jun/2025) e o mútuo entre as Recuperandas (R\$ 6,603 milhões).
- Na rubrica “Mútuo Leandro Silva Nascimento”, verificou-se a ocorrência de pagamentos no total de R\$ 2,105 milhões relativos aos valores devidos pelas Recuperandas ao Sócio Leandro Nascimento, frente aos novos empréstimos que totalizaram R\$ 1,209 milhão. Já para o ex-Sócio Marco, houve transferências de R\$ 194 mil.
- Já sobre os recursos cedidos em 11 e 12/2024 pelo Sr. Gustavo de Carvalho Silva, foi esclarecido pelo Sócio Leandro que foi uma operação pontual e não recorrente, porém, conforme indicado ocorreram dois empréstimos às Recuperandas, de maneira que o assunto seguirá sob diligência desta Auxiliar da Justiça, uma vez que ainda existe saldo a ser pago e que será acompanhado pela AJ nas próximas competências.
- A captação de recursos financeiros mediante empréstimos com pessoas relacionadas (mútuos) é praticada pelas Devedoras desde 06/2022, sendo esclarecido por seus representantes que a medida visa manter o capital de giro das Companhias e que esta é uma melhor alternativa sob a ótica da gestão das Empresas. Além disso, informaram que o Sócio Leandro não fez retiradas de Pró-labore até 06/2025, e que os empréstimos não ensejam espécie de remuneração, mas apenas uma via para a manutenção do fluxo financeiro deficitário das Recuperandas.



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Em complemento ao exposto, segue a composição deste subgrupo no período analisado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - MÚTUOS	dez/2024	mai/2025	jun/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	-67.083.810	-24.139.081	-24.139.081	0%	0	68%
MÚTUO - SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A	-22.042.524	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A	-4.912.248	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA	-15.989.957	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	-24.139.081	-24.139.081	-24.139.081	0%	0	68%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	-12.308.351	-11.976.035	-11.284.035	-6%	692.000	32%
MÚTUO - LEANDRO SILVA NASCIMENTO	-5.705.827	-5.373.511	-4.681.511	-13%	692.000	13%
MÚTUO - NASCIMENTO PRE MOLDADOS	-6.602.524	-6.602.524	-6.602.524	0%	0	19%
TOTAL	-79.392.161	-36.115.116	-35.423.116	-2%	692.000	100%

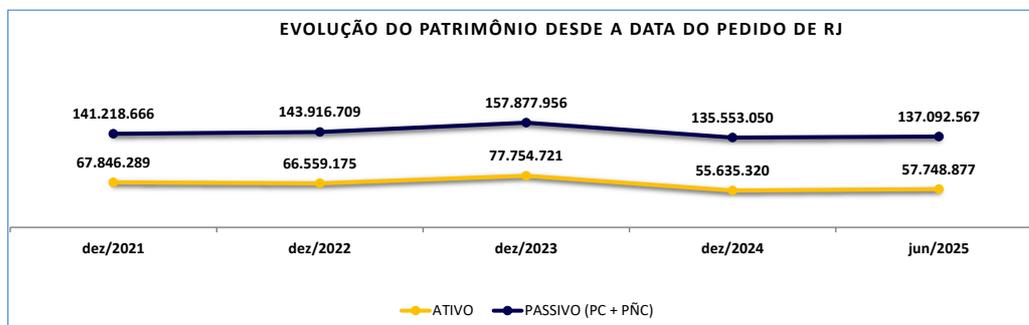
Passivo Não Circulante

- Fornecedores – Recuperação Judicial:** conforme indicado nos parágrafos sobre os “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos”, parte das dívidas registradas no passivo circulante foram realocadas no subgrupo das obrigações vinculadas ao Plano de Recuperação Judicial, no total de R\$ 61,485 milhões ao final de junho de 2025. Entretanto, conforme os valores apurados quando da apresentação do 2º Edital de Credores (ID 46727971) por esta subscritora, tem-se que o passivo sujeito aos efeitos da RJ é de R\$ 83 milhões, o que enseja a necessidade de esclarecimentos por parte das Recuperandas acerca da diferença entre os montantes.
- Obrigações Fiscais - LP:** nos meses 05 e 06/2025 houve pagamentos na soma de R\$ 279 mil dos parcelamentos de INSS e impostos federais conforme os registros contábeis e financeiros, restando o saldo consolidado de R\$ 30,531 milhões.
- Ao analisar o valor total dos **Passivos** de R\$ 137,092 milhões (circulante + não circulante) em junho de 2025, em comparação ao montante total de **Ativos** de R\$ 57,748 milhões no mesmo mês, verifica-se que, mesmo com a consolidação das Empresas (Nascimento Premoldados e Nascimento Construções), as dívidas das Recuperandas permanecem maiores que seus bens e direitos (ativos), indicando que as Empresas continuam necessitando de capital de terceiros para fomentar suas operações em razão do desequilíbrio entre a rentabilidade e o endividamento. Contudo, observa-se também o expressivo crescimento dos ativos, em especial nos anos de 2023 e 2024, indicando que as medidas de soerguimento aplicadas a partir do pedido de recuperação judicial distribuído em 2021, têm surtido efeitos nas operações, de maneira a não só preservar o patrimônio que subsidiará o pagamento dos credores, mas também na expansão dos negócios e continuidade das Sociedades Empresárias.



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Em complemento, segue a representação gráfica da evolução dos ativos e passivos desde o pedido de recuperação judicial distribuído em 2021 pela Nascimento Premoldados, com a ressalva de que em 12/2024 o Grupo Recuperando realizou ajustes contábeis em diversas contas que não refletiam a realidade das Empresas, causando uma distorção no gráfico no ano em questão, mas não modificando o cenário próspero descrito acima:

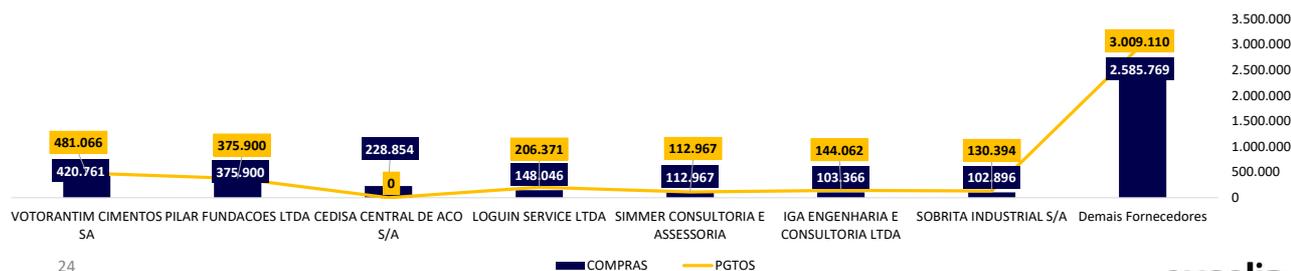


PRINCIPAIS FORNECEDORES

Por intermédio dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o **Grupo Nascimento** operou em **maio e junho de 2025**, comprando matéria-prima/insumos/serviços de 183 fornecedores. Em valores, isso significou que as Empresas compraram mais de R\$ 4,078 milhões, sendo que os principais foram os fornecedores que representaram 37% do total de compras nos período em análise. A seguir, demonstram-se os principais fornecedores nos meses em análise, bem como os montantes pagos para cada um deles:

Razão Social / Nome	COMPRAS	PGTOS	REPRES. (%)
VOTORANTIM CIMENTOS SA	420.761	481.066	
PILAR FUNDACOES LTDA	375.900	375.900	
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	228.854	0	
LOGUIN SERVICE LTDA	148.046	206.371	37%
SIMMER CONSULTORIA E ASSESSORIA	112.967	112.967	
IGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	103.366	144.062	
SOBRITA INDUSTRIAL S/A	102.896	130.394	
Demais Fornecedores	2.585.769	3.009.110	63%
TOTAL	4.078.559	4.459.871	100%

Em 05 e 06/2025, as Recuperandas adquiriram mais de R\$ 4,078 milhões em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R\$ 4,459 milhões, o que representou mais de 100% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise, de maneira que os adimplementos abrangeram o saldo devido até 04/2025 e as compras realizadas em 05 e 06/2025.



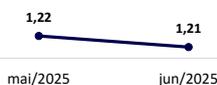
24



ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial que, por sua vez, espelha a situação dos bens e direitos da Entidade naquele momento. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas em **maio e junho de 2025**:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo, as Empresas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 1,21 disponíveis para a quitação desta.

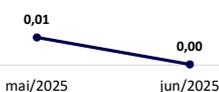
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) das Entidades, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques do Grupo Recuperando, este não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em “caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata” (caixa e equivalentes de caixa), para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que as Devedoras não dispõem de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações exigíveis no curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que as Empresas não apresentam recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

excelia 



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em maio e junho de 2025:

DRE	mai/2025	jun/2025	Acum/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
Receita Bruta	3.236.355	3.490.213	13.709.888	8%	253.858	100%
(-) Deduções	-173.072	-211.230	-2.191.050	22%	-38.158	-6%
Receita Líquida	3.063.283	3.278.983	11.518.838	7%	215.700	94%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-1.157.534	-1.129.778	-3.594.029	-2%	27.756	-32%
(=) Lucro Bruto	1.905.748	2.149.205	7.924.809	13%	243.457	62%
Margem Bruta	62%	66%	69%	5%	0	0%
Despesas Operacionais	-1.815.857	-2.047.479	-6.311.204	13%	-231.622	-59%
(-) Despesas com Pessoal e Encargos	-430.265	-467.076	-1.552.511	9%	-36.811	-13%
(-) Despesas Operacionais	-1.385.592	-1.580.404	-4.758.693	14%	-194.811	-45%
Outras Despesas e Receitas Operacionais	-43.360	-39.645	-55.454	-9%	3.715	-1%
(-) Outras Despesas	-44.032	-40.746	-60.765	-7%	3.285	-1%
(+) Outras Receitas	671	1.101	5.311	64%	430	0%
(=) Resultado Operacional (EBIT)	46.531	62.081	1.558.151	33%	15.549	2%
Margem EBIT	2%	2%	14%	25%	0	0%
(-) Despesas Financeiras	-74.469	-27.344	-126.465	-63%	47.124	-1%
(+) Receitas Financeiras	0	1	6.251	10600%	1	0%
(=) Resultado antes dos Impostos	-27.937	34.737	1.437.937	-224%	62.675	1%
IRPJ/CSLL	0	-424.791	-421.035	0%	-424.791	-12%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-27.937	-390.054	1.016.902	1296%	-362.117	-11%
Margem de Lucro	-1%	-12%	9%			

- Nos meses analisados, as deduções, custos, despesas operacionais, outras despesas e despesas financeiras (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) somaram os montantes de R\$ 3,264 milhões e R\$ 3,881 milhões, respectivamente nos meses 05 e 06/2025, enquanto as receitas (operacionais e financeiras) totalizaram R\$ 3,237 milhões e R\$ 3,491 milhões, ensejando o prejuízo contábil de R\$ -28 mil em maio de 2025 e de R\$ -390 mil no mês de junho de 2025.
- As **Deduções da Receita Bruta** somaram R\$ 173 mil e R\$ 211 mil, relativas aos impostos e, eventualmente, devoluções e cancelamentos diretamente associados a vendas e serviços prestados, de maneira que espera-se que períodos com menores vendas também tenham, por consequência, menores deduções, mantidas todas as demais condições.
- Outrossim, os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** totalizaram R\$ 1,157 milhão e R\$ 1,129 milhão. Esses dispêndios representaram aproximadamente 30% das receitas brutas, um percentual compatível das quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores, com aumento nas “compras de insumos” e “transporte de matérias-primas”.
- Ainda sobre os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos**, de março a novembro de 2024 as Recuperandas reconheceram “outros custos” na apuração mensal do custo da operação, considerando o saldo existente no Estoque a título de custos de bens e serviços em formação.



▶▶ DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- Porém, após longo debate com esta subscritora sobre a origem desses custos que se acumularam em aproximadamente R\$ 40 milhões até 2024, em especial sobre o tratamento contábil e fiscal adequado para o caso, em 12/2024 as Devedoras fizeram os ajustes no **Ativo** conforme detalhado nas páginas 15 a 19, o que refletiu na apuração mensal dos custos da operação com os bens e serviços produzidos pelo Grupo Recuperando.
- As **Despesas com Pessoal e Encargos** houve aumento de R\$ 37 mil entre maio e junho de 2025, com destaque para o acréscimo nos dispêndios com “assistência médica” (+ R\$ 15 mil) e “horas extras” (+ R\$ 21 mil).
- Já as **Despesas Operacionais** foram 14% maiores em 06/2025, passando de R\$ 1,385 milhão para R\$ 1,580 milhão, com destaque para o aumento ocorrida nos gastos com “serviços prestados por pessoa jurídica” (+ R\$ 376 mil) e “serviços de consultoria” (+ R\$ 24 mil).
- **Outras Despesas:** totalizaram R\$ 44 e R\$ 40 mil respectivamente em 05 e 06/2025, abrangendo impostos e taxas não relacionados às vendas e resultados, mas decorrentes das atividades operacionais.
- **Outras Receitas:** totalizaram R\$ 671,00 e R\$ 1 mil respectivamente em 05 e 06/2025, referentes aos “créditos presumidos de IPI”.
- **Despesas Financeiras:** somaram R\$ 102 mil nos meses em análise, estando compostas integralmente por “Juros Passivos”.
- Por fim, em junho de 2025 houve provisão de **Imposto de Renda (IR)** e **Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** na quantia total de R\$ 425 mil, com a apuração trimestral do lucro presumido.



EBITDA

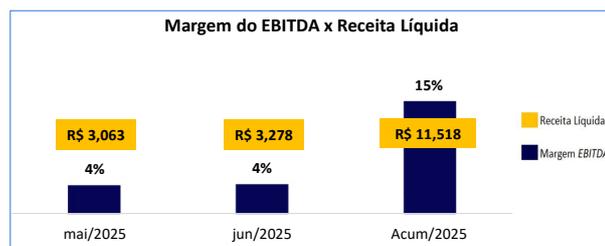


O **EBITDA** é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do **EBITDA** e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o **EBITDA**, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	mai/2025	jun/2025	Acum/2025
Resultado Operacional Líquido (EBIT)	46.531	62.081	1.558.151
Margem EBIT	2%	2%	14%
(+) Depreciação e Amortização	26.935	26.935	107.487
(+) Demais Impostos/Taxas e Contribuições	44.032	40.746	60.765
EBITDA	117.498	129.762	1.726.403
Margem EBITDA	4%	4%	15%

A análise do **EBITDA** e de sua margem revela que as Empresas operaram com resultado satisfatório, especialmente em junho de 2025, com margens positivas de 4%, atingindo o lucro operacional (Ebitda) acumulado de R\$ 1,726 milhão em 2025.

A **Margem EBIT**, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, manteve-se em 2% nos meses 05 e 06/2025. No mais, tem-se a “Depreciação e Amortização” e os “Demais impostos, taxas e contribuições” que totalizaram R\$ 71 mil e R\$ 68 mil, sendo quantias relevantes no contexto geral das Recuperandas quando somadas ao resultado operacional líquido (EBIT) auferido e a implicação no **EBITDA**.



ENDIVIDAMENTO

excelia 

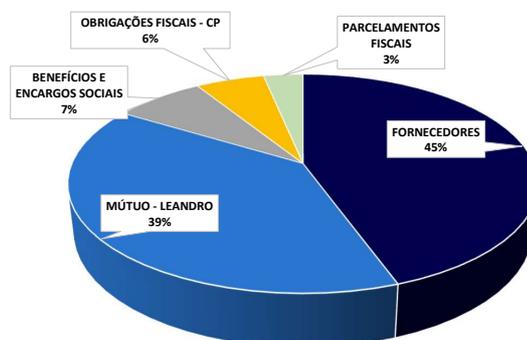


ENDIVIDAMENTO TOTAL

Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, as Recuperandas possuíam um total de **R\$ 137,103 milhões** de **Endividamento** ao final de **junho de 2025**, sendo 76% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 24% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial consolidado:

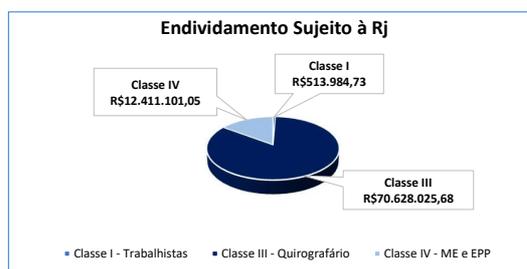
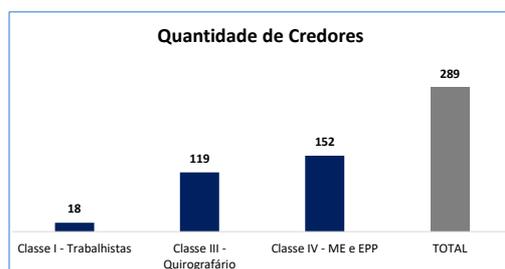
ENDIVIDAMENTO	mai/2025	jun/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
DÍVIDA ATIVA	104.596.564	103.303.043	-1%	-1.293.521	75%
DISPONIBILIDADES	380.167	11.265	-97%	-368.901	0%
FORNECEDORES	4.115.504	4.343.059	6%	227.555	3%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.640.405	1.280.230	-22%	-360.175	1%
DUPLICATAS DESCONTADAS	858.098	758.098	-12%	-100.000	1%
MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	24.139.081	24.139.081	0%	0	18%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	11.976.035	11.284.035	-6%	-692.000	8%
RECEITA DIFERIDA	1.340	1.340	0%	0	0%
FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	61.485.935	61.485.935	0%	0	45%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	33.803.056	33.800.790	0%	-2.266	25%
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	383.448	396.395	3%	12.947	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	1.913.739	2.206.116	15%	292.377	2%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	367.963	384.086	4%	16.123	0%
PROVISÕES TRABALHISTAS	258.423	282.366	9%	23.943	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	30.879.482	30.531.826	-1%	-347.656	22%
TOTAL	138.399.620	137.103.833	-1%	-1.295.787	100%

PERCENTUAL DE PAGAMENTOS 05 e 06/2025	R\$	%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 3.900.786	2%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	R\$ 739.852	1%
ENDIVIDAMENTO TOTAL	R\$ 4.640.637	2%



ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

O total de créditos sujeitos à RJ em relação à **Nascimento Premoldados** e **Nascimento Construções** é de **R\$ 83.553.111,46** milhões, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.



Por fim, foi possível constatar que as Recuperandas possuem um total de R\$ 55 milhões em dívidas envolvendo o Sócio, antigos administradores e antigos sócios (partes relacionadas), integralmente classificados como credores quirografários, conforme demonstrado abaixo:

CREDORES	RELAÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)
LEANDRO SILVA NASCIMENTO	SÓCIO E ADMINISTRADOR	MÚTUO	R\$ 4.621.101,79
MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	EX-SÓCIO	MÚTUO	R\$ 10.657.783,92
SERRAPARK LOCAÇÕES S.A	EMPRESA COM PARTICIPAÇÃO DE EX-SÓCIO	MÚTUO	R\$ 15.989.957,00
SERRAPARK LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS S/A	EMPRESA COM PARTICIPAÇÃO DE EX-SÓCIO	OUTRO	R\$ 23.970.157,86
TOTAL	-	-	R\$ 55.239.000,57

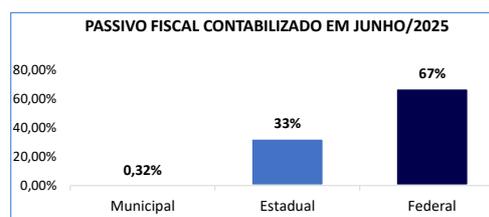


ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL	mai/2025	jun/2025	VAR. %	VAR. R\$	REPR. %
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE	2.157.723	2.439.074	13%	281.351	7%
INSS A RECOLHER	220.623	212.042	-4%	-8.581	1%
FGTS A RECOLHER	23.361	20.916	-10%	-2.445	0%
IRRF A RECOLHER - CIRCULANTE	512.828	514.968	0%	2.139	2%
ICMS A RECOLHER - CIRCULANTE	24.077	4.227	-82%	-19.850	0%
PIS A RECOLHER - CIRCULANTE	95.833	97.590	2%	1.757	0%
COFINS A RECOLHER - CIRCULANTE	442.540	450.650	2%	8.111	1%
IRPJ A RECOLHER - CIRCULANTE	392.110	584.065	49%	191.955	2%
CSLL A RECOLHER - CIRCULANTE	202.347	294.838	46%	92.491	1%
ICMS - COMPLEMENTO ATACADISTA A RECOLHER	3.168	4.238	34%	1.070	0%
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	103.694	100.608	-3%	-3.087	0%
PIS/COFINS/CSLL RET FONTE A RECOLHER	32.032	33.977	6%	1.945	0%
ISS RETIDO A RECOLHER	90.034	106.897	19%	16.863	0%
ICMS DIF. ALIQUOTA A RECOLHER	15.075	14.058	-7%	-1.018	0%
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	30.879.482	30.531.826	-1%	-347.656	93%
ICMS - PARCELAMENTO A RECOLHER	10.708.951	10.708.005	0%	-945	32%
INSS - PARCELAMENTO A RECOLHER	3.633.888	3.513.577	-3%	-120.312	11%
IMPOSTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO A RECOLHER	16.536.643	16.310.244	-1%	-226.399	49%
TOTAL ENDIV FISCAL NO BALANÇO	33.037.205	32.970.900	0%	-66.305	100%

- Ao considerar o saldo do passivo fiscal apresentado pelas Recuperandas em seu controle denominado "Parcelamento Tributário", o montante das obrigações fiscais atinge a quantia aproximada de **R\$ 59 milhões**, o que eleva o endividamento geral do Grupo Nascimento.

- Em contato administrativo ocorrido ao final de 08/2025, as Devedoras informaram que a maior parte dos impostos nas esferas federal, estadual e municipal foram negociados em transações e parcelamentos, e que a pendência relativa às prestações que não foram adimplidas está sendo tratada por sua Assessoria Jurídica especializada, bem como as novas dívidas que foram identificadas no passivo com a União.
- Assim, com a equalização da dívida fiscal estadual e municipal conseguiram realizar a emissão das CND's em ambas as Empresas, e ressaltaram que estão envidando esforços para garantir o recolhimento dos tributos correntes, bem como dos débitos de períodos anteriores.
- Por outro lado, conforme o Balanço Patrimonial dos meses de **maio e junho de 2025**, as Recuperandas apresentaram R\$ 33,037 milhões e R\$ 32,970 milhões em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, sendo verificado compensações de créditos fiscais e pagamentos de impostos parcelados e não parcelados na quantia de R\$ 740 mil.



ANEXOS

excelia 





QUESTIONAMENTOS – JANEIRO A JUNHO DE 2025



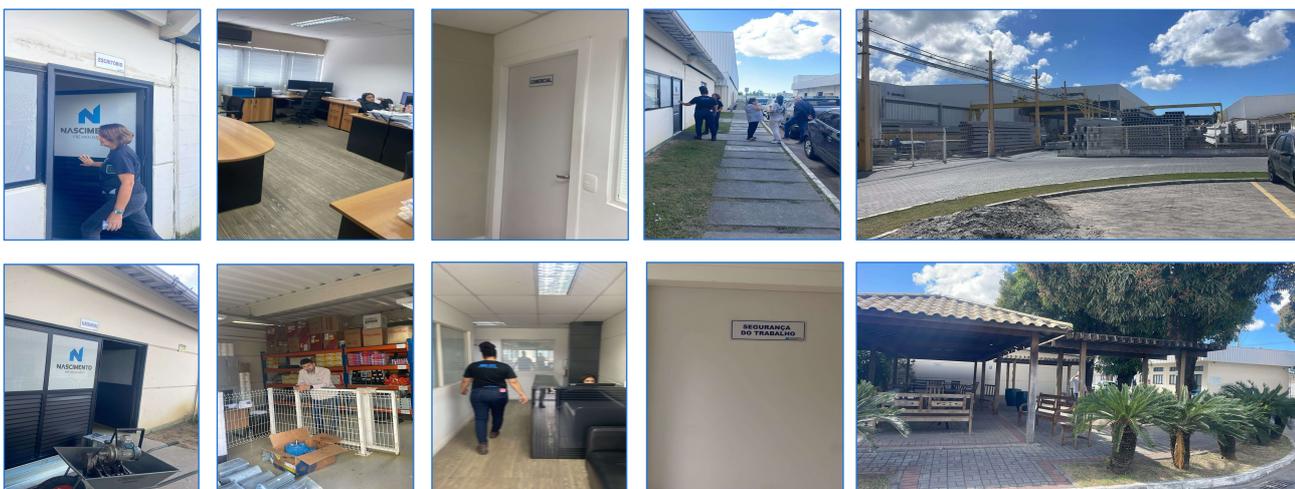
Após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas, quais sejam:

- **Estoques:** além de todos os ajustes já realizados até 12/2024, há outra providência para que o controle físico (Inventário) esteja compatível com o saldo contábil?
- **Tributos a Recuperar:** há registro de compensação de INSS e ISS a recuperar, contudo, ao final de 06/2025, ainda restava o saldo de R\$ 1,223 milhão, indicando a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. Quais as providências para confirmação da existência de valores passíveis de recuperação, para o devido aproveitamento do crédito ou realização dos ajustes contábeis necessários para alinhamento do saldo à realidade das Companhias?
- **Fornecedores – Recuperação Judicial:** apesar da realocação das dívidas diretamente vinculadas à recuperação judicial, o grupo de contas 2.02.01.02 – Fornecedores – Recuperação Judicial registra o saldo de R\$ 61,485 milhões em 06/2025, enquanto o 2º Edital de credores indica créditos de R\$ 83.553.111,46. Assim, quais ajustes ainda são necessários para compatibilização dos montantes?
- **Adiantamentos de clientes:** conforme indicado, para as obrigações com os clientes BOM FUTURO, A F EMPREENDIMENTOS e SAMAVI, empresas que compõem o Grupo Fortlev, os acordos foram verbalmente tratados com os respectivos clientes, e os registros documentais estavam sendo providenciados, para os futuros acertos contábeis pretendidos pelas Devedoras. Contudo, observa-se que os ajustes contábeis foram realizados no encerramento do exercício de 2024, mas não houve a apresentação dos registros documentais relacionados.
- **Ativos imobilizados:** qual o status do trabalho para inventariação dos bens e ajuste dos saldos contábeis?



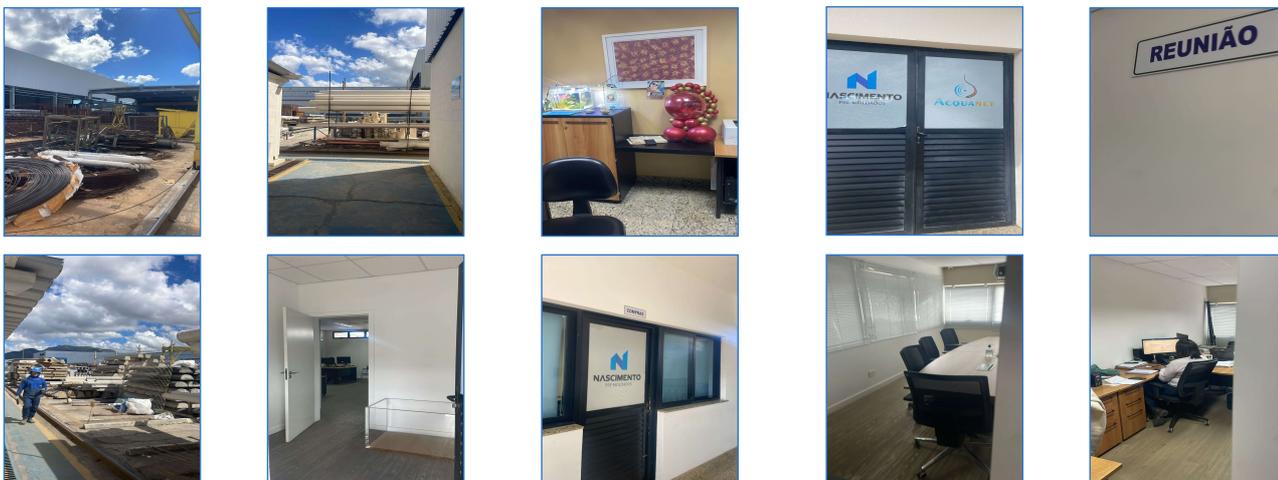
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 27/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em **27/08/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 27/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em **27/08/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 27/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em **27/08/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



QUESTÕES PROCESSUAIS

excelia 



▶▶▶ REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

- Em decisão de ID 15380203, os honorários da Administradora Judicial foram fixados em R\$ 750.000,00, divididos em 30 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 25.000,00 cada.
- Diante da inclusão da Nascimento Construções na Recuperação Judicial, nos termos da decisão de ID 37960564, fixou-se remuneração complementar à Administradora Judicial que, somada ao valor já fixado anteriormente, representa o total de R\$ 1.041.495,64, o equivalente a aproximadamente 1,7% da soma dos passivos das Recuperandas.
- Assim, as parcelas a serem pagas pelas Recuperandas à Administradora Judicial estabeleceram-se no importe de R\$ 30.895,65, já considerados os pagamentos de 12 parcelas que foram realizados pela Nascimento Premoldados até a data da manifestação da AJ (ID 27774585).
- **Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas estão em dia com os pagamentos da remuneração da AJ.**



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL		
Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024		
Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.		
Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.		
Data	Evento	Lei 11.101/05
17/12/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/03/2022	Laudo Pericial Prévio	
07/04/2022	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados e Indeferimento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
06/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora na imprensa oficial	art. 52, §1º
14/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
29/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 15211968)	art. 7º, §1º
12/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/09/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências). Em 12/08/2022, a AJ apresentou manifestação requerendo o prazo complementar de até 45 dias para apresentar a relação de credores.	art. 7º, §2º
04/10/2022	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ + 45 dias)	art. 6º, §4º
21/11/2022	Publicação do Edital de aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Nascimento	art. 53, p.ú
05/03/2023	Apresentação do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	
05/12/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções em consolidação substancial com a Nascimento Premoldados	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º e arts. 69-J a 69-L
06/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Consolidado ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
22/02/2024	Publicação do 1º Edital pela devedora Nascimento Construções, bem como do aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedores	art. 52, §1º e art. 53



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL		
Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024		
Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.		
Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.		
Data	Evento	Lei 11.101/05
N/A	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
08/03/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 32075476)	art. 7º, §1º
24/04/2024	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
05/08/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
15/08/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
27/09/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/10/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/11/2024	Continuidade da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2024	Fim do prazo de prorrogação da suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ da Nascimento Construções)	art. 6º, §4º
N/A	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
N/A	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61



Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br

 [@excelia-nossamissaogerarvalor](#)

 www.excelia-aj.com.br

 rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br

 +55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 



RELATÓRIO DE INCIDENTES (SETEMBRO/2025)

Processo	Requerente	Natureza	Status	Valor Final	Classe Final
5028572-38.2022.8.08.0024	Belenus do Brasil S.A.	Impugnação de Crédito	Arquivado	R\$ 32.435,78	Classe III - Quirografária
5023897-32.2022.8.08.0024	Branper Serviços de Perfuração e Corte em Concreto LTDA	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - desistência da ação.
5003774-42.2024.8.08.0024	Desmarcos Depósito São Marcos Ltda - EPP	Habilitação de Crédito	Arquivado	R\$ 14.717,43	Classe IV - ME/EPP
5033835-80.2024.8.08.0024	J&M Esquadrias de Alumínio Ltda-ME	Impugnação de Crédito	Em trâmite	-	-
5021618-73.2022.8.08.0024	Mega Pneu e Vulcanizadora LTDA	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5000622-49.2025.8.08.0024	Nivaldo Dias Ferreira e Marcos André Amorim	Habilitação de Crédito	Em grau de recurso	R\$ 73.429,15	Classe I - Trabalhista
5009752-97.2024.8.08.0024	Norte Construtora e Gerenciadora Ltda.	Habilitação de Crédito	Arquivado	R\$ 353.512,50	Classe IV - ME/EPP
5017016-68.2024.8.08.0024	Saint-gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5008920-64.2024.8.08.0024	Top Inox Indústria e Comércio Ltda - ME	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5033627-96.2024.8.08.0024	Trimak Engenharia e Comércio S/A	Impugnação de Crédito	Em trâmite	-	-

